

PORTARIA N.º 558/2017, DE 06 DE Setembro DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO**, o art. 95 da Lei Municipal n.º 1.755/2008;

**CONSIDERANDO** ainda, o Laudo Médico emitido pela Empresa Labor Seg – Segurança e Medicina do Trabalho, do dia 22 de agosto de 2017;

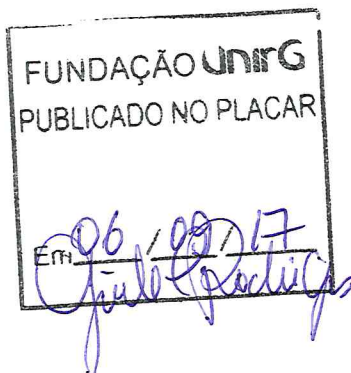
**RESOLVE:**

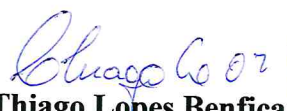
**Art. 1.º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, a servidora do Centro Universitário UNIRG, **VALERIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA**, no cargo de Professora Assistente I, pelo período de 14/08/2017 a 12/09/2017.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2017.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de Setembro de 2017.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto n.º 683/2017